



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 15 de junho de 2009.

OFÍCIO Nº 313/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 3667/09
Folha nº: 03
Data: 17/06/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 31ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 8 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. *Jorge Serfiotis*, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar uma prova com os alunos de Porto Real para terem direito de bolsa em faculdades”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que seja estudada a possibilidade de se fazer um projeto, realizando estudos de modo em que os alunos do município de Porto Real sejam avalizados para terem o direito de uma bolsa de estudo para ensino superior de 100 %, ou um comprovante que os estudantes apresentem declarando que não tem condições de pagar e manter um ensino superior, com mais esta oportunidade estarão preparando os munícipes para um futuro próximo, beneficiando o próprio e o município.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmpportoreal.rj.gov.br